



Divisão de
Licitações
e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 049/2025

PROCESSO: 5905/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO" PARA ATENDER AOS EVENTOS DE JULHO E AGOSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araujo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 07/07/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

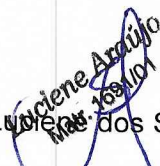
Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotação de 03 (três) propostas e pesquisas de Preços em banco de preços a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Houve o recebimento em mãos na Divisão de Licitações e Contratos 01(uma) proposta e Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve o recebimento de propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **J E F COMÉRCIO E SERV LTDA ME - CNPJ 50.649.236/0001-01** sagrou-se vencedora com a proposta mais conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 3.4 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2025


Luciene dos Santos Araujo
Agente de Contratação


Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio